



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: agriculturajarirs@yahoo.com.br

## MAPA DE RISCO

**Objeto:** Aquisição de Brita nº 01

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Jari/RS

**Base Legal:** Lei nº 14.133/2021

### 1. FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Risco	Causa	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
Estimativa de preços inadequada	Pesquisa de mercado insuficiente ou distorcida	Média	Alto	Alto	Utilizar múltiplas fontes (mercado + SICRO) conforme ETP	Revisão da estimativa antes da publicação
Especificação inadequada do objeto	Falta de detalhamento técnico da brita	Baixa	Alto	Médio	Definição clara no Termo de Referência + acompanhamento técnico	Ajustes via esclarecimentos/retificação do edital
Quantitativo insuficiente ou excessivo	Erro no planejamento da demanda	Média	Médio	Médio	Basear-se no plano de trabalho aprovado (12,5 km)	Aditivo contratual (se necessário)
Ausência no PCA	Contratação não prevista no plano anual	Baixa	Baixo	Baixo	Justificativa formal (convênio específico)	Regularização documental



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: agriculturajarirs@yahoo.com.br

## 2. FASE LICITATÓRIA

Risco	Causa	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
Baixa competitividade	Poucos fornecedores na região	Média	Médio	Médio	Ampla divulgação do edital	Repetição do certame
Impugnações ao edital	Falhas técnicas ou exigências restritivas	Média	Médio	Médio	Revisão jurídica prévia	Suspensão e correção do edital
Propostas inexequíveis	Preço muito abaixo do mercado	Média	Alto	Alto	Análise de exequibilidade conforme Lei 14.133	Desclassificação da proposta
Problemas na habilitação	Documentação irregular	Média	Médio	Médio	Exigências claras no edital	Convocação do próximo colocado

## 3. FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Risco	Causa	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
Atraso na entrega da brita	Problemas logísticos ou operacionais	Média	Alto	Alto	Definição de prazo (60 dias) + penalidades	Aplicação de sanções e eventual rescisão
Entrega de material fora do padrão	Falta de controle de qualidade	Média	Alto	Alto	Fiscalização por engenheiro civil	Recusa do material e substituição
Descumprimento contratual	Falhas da empresa contratada	Baixa	Alto	Médio	Cláusulas contratuais claras	Aplicação de penalidades
Impactos ambientais	Falta de licenciamento adequado	Baixa	Alto	Médio	Exigência de licenças ambientais válidas	Suspensão do contrato
Aplicação incorreta do material	Execução inadequada nas estradas	Média	Médio	Médio	Acompanhamento técnico (engenheiro responsável)	Correção dos serviços



## 4. FASE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Risco	Causa	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
Falha na fiscalização	Ausência de controle efetivo	Baixa	Alto	Médio	Designação formal de fiscal e gestor	Substituição do fiscal
Pagamento indevido	Falta de conferência do material	Baixa	Alto	Médio	Conferência quantitativa e qualitativa	Glosa ou devolução
Falta de registro documental	Gestão ineficiente	Média	Médio	Médio	Registro formal de todas as etapas	Auditoria interna

## CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS (Resumo)

- **Alto:**
  - Estimativa de preços inadequada
  - Propostas inexecutáveis
  - Atraso na entrega
  - Material fora do padrão
- **Médio:**
  - Baixa competitividade
  - Impugnações
  - Execução inadequada
  - Falhas de fiscalização
- **Baixo:**
  - Ausência no PCA
  - Impactos ambientais (controlados)

## CONCLUSÃO

O mapeamento indica que os **principais riscos concentram-se na execução contratual**, especialmente quanto à **qualidade da brita e cumprimento de prazos**, o que é coerente com a natureza do objeto (fornecimento com impacto direto em obra pública).



**Estado do Rio Grande do Sul**

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: agriculturajarirs@yahoo.com.br

A adoção de:

- fiscalização técnica especializada,
- critérios rigorosos de aceitação,
- e cláusulas contratuais com penalidades é essencial para mitigar os riscos identificados, conforme preconiza a **Lei nº 14.133/2021**.

Jari, 16 de março de 2026.

**Cristlan Pinto Oliveira**

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente